



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

PORTARIA N.º 250 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Conselho Fiscal do  
Regime Próprio de Previdência  
Social – RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 1.809, de 30 de junho de 2005, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 22 de abril de 2019, os seguintes servidores como membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com mandato de 02 (dois) anos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Danéia Inês Andres

Suplente: Eliseu Elias Vogt

II – Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:

Titular: Patrícia Henz

Suplente: Ralf Guenter Hennig

Titular: Éverton Sebastiany de Araújo

Suplente: Éverton Samuel da Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Albano José Kunrath.

